

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.987.477,29	-5.301.392,07	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.475.208,43	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1 Digitally signed by ELIAS ANDRE DE LIMA SANCHES:97566403087 Date: 2019.06.26 17:15:47 AMT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT
Assinatura: 2 Digitally signed by LENICE ARAUJO DA SILVA SCHUCK:93807880100 Date: 2019.06.26 17:43:11 AMT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT
Assinatura: 3 Digitally signed by CLEUSA PETREKIC:02692381157 Date: 2019.06.26 17:53:22 AMT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT
Assinatura: 4 Digitally signed by VONEY RODRIGUES GOULART:40260330159 Date: 2019.06.27 10:45:42 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LEI Nº. 904/2019 - CONSPREV

LEI Nº.904 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

SANCIONADA E PUBLICADA EM 25/06/2019

“Referenda adesão do Município de Gaúcha do Norte ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses - CONSPREV e dá outras providências.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou em 24/06/2019 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendada à adesão do Município de Gaúcha do Norte ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno cadastrado no CNPJ n.º 26.469.179/0001-14, constituído com a finalidade de congregar esforços, visando o

planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos municípios participantes no âmbito previdenciário bem como a prestação de serviços necessários à administração da gestão do passivo previdenciário e consultoria à gestão própria de ativos.

§ 1º O Município de Gaúcha do Norte e seu Regime Próprio de Previdência Social autoriza a gestão associada dos serviços estampados no caput do presente artigo.

§ 2º O consorciamento é apenas em relação à atividade meio, ficando a cargo do Regime Próprio de Previdência Social a atividade fim, dentre as quais destaca-se:

I – concessão e pagamento dos benefícios previdenciários;

II – movimentação das contas bancárias (receita e despesa);

III – aplicação das reservas financeiras no mercado financeiro em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, Comitê de Investimentos e Conselhos Curador e Previdenciário;

IV – representação em juízo ou fora dele dos interesses dos RPPS;

V – comunicação com os órgãos públicos e de controles interno e externo e com seus servidores.

§ 3º A partir da publicação desta Lei, o Município de Gaúcha do Norte e seu Regime Próprio de Previdência Social (PREVNORTE) estará obrigado a integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONS-PREV.

Art. 2º O Município de Gaúcha do Norte, através de seu Regime Próprio de Previdência Social promoverá anualmente a assinatura de contrato de rateio contendo as pretensões de participação financeira junto ao CONS-PREV, previsto no art. 8º, da Lei n.º 11.107/2005 e Decreto n.º 6.017/2007, que deverão estar consignados em rubrica específica nas Leis Orçamentárias em vigência.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 3º O período de vigência da adesão do Município de Gaúcha do Norte ao CONS-PREV será por tempo indeterminado, ressalvadas as disposições estatutárias da entidade.

Art. 4º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT, em 25 de Junho de 2019.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.000.229,54	1.140.841,07	1.240.661,98	1.299.547,85	1.315.256,30	1.313.801,15	1.321.177,01	1.145.688.529,69	1.275.621,41	1.347.635,35	1.340.298,01	2.169.497,31	16.190.732,83	0,00	
Pessoal Ativo	1.000.229,54	1.140.841,07	1.240.661,98	1.299.547,85	1.315.256,30	1.313.801,15	1.321.177,01	1.145.688.529,69	1.275.621,41	1.347.635,35	1.340.298,01	1.923.213,54	15.944.449,06	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	876.145,33	993.516,27	1.077.273,10	1.124.408,21	1.142.257,79	1.140.988,07	1.145.510,78	1.145.510.378,00	1.087.088,13	1.162.225,35	1.167.185,30	1.668.818,21	13.833.430,70		
Obrigações Patronais	124.084,21	147.324,80	163.388,88	175.139,64	172.998,51	172.813,08	175.666,23	178.151,69	188.533,28	185.410,00	173.112,71	254.395,33	2.111.018,36		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.283,77	246.283,77	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas												215.050,18	215.050,18		
Pensões												12.402,00	12.402,00		
Outros Benefícios Previdenciários												18.831,59	18.831,59		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.941,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.283,77	251.225,36	0,00	